

RECEBI O ORIGINAL
Em: 12 / 05 / 2022
TIZIANNÉ BARRETO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 320
ASS. sms

AUTORIZAÇÃO DE USO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL - N° 007/2022
(Referente ASV N° 2013.9.2021.65133 - SINAFLO)

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: MRV Engenharia e Participações S.A	CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20
Responsável Técnico: José Ferreira França	Registro CREA N°: 9301 - D
ART N°: AM20220305556	Chave de Acesso: Zz715
Processo IPAAM n°: 1440.2021	

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: Sem denominação	Localização: Rua Wagner, n° 1340, Bairro da Paz, Manaus-AM.
Município: Manaus-AM	Proprietário: MRV Engenharia e Participações S.A
CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20	Área a ser Suprimida: 1,26ha
Área Total do Empreendimento: 1,26 ha	Área de Preservação Permanente: Não se aplica

3. OBSERVAÇÕES

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 19/04/2022 e análise técnica dos documentos constantes nos autos.

4. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PÁTIO/SINAFLO

VERTICES	Latitude (S)	Longitude (W)
P-1	03°3'50,10"S	60°5'33,20"W

5. VOLUME ESTIMADO PARA AVS APROVADO NO IVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO: 108,6142 st Lenha

6. MATÉRIAS-PRIMAS (lenha) AUTORIZADAS/VOLUME AUTORIZADO (st):

Espécie	Nome científico	Produto	Volume (St)
Diversas	NT	Lenha	34,1705

Prazo de Validade: 90 dias.

Manaus-AM,

12 MAI 2022

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 007/2022

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº 1440.2021 e na Vistoria Técnica do empreendimento;
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas fiscais para o transporte da matéria-prima florestal;
5. Proteger à fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67;
6. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
7. Apresentar relatórios das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, no prazo de 60 dias, após o vencimento da AUMPF;
8. O responsável técnico do projeto deve acompanhar as vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
9. A empresa que receberá a doação de lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
10. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal – DOF de doação de lenha;